



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 2.295 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

(Projeto de Lei nº 41/2023-L, de autoria do edil Jean da Elite - Autógrafo nº 2319, 07/11/2023)

INSTITUI A SEMANA DA ATIVIDADE FÍSICA E DE MOBILIZAÇÃO PELA PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA “MARIA DAS MERCÊS SILVA”.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituída a Semana da Atividade Física e de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida “Maria das Mercês Silva” no calendário oficial do município, a ser comemorada anualmente no mês de abril.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 28 de novembro de 2023.


ANTONIO PIASSENTINI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 28/11/2023


RENATO YOSHIO WATANABE

Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer